



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 19/2025 - Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamentos Requisitantes: Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas;

Responsáveis pela Demanda: Vitor Alves de Mira

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de calçamento, abrangendo o reassentamento de pavimentos em blocos intertravados (sextavados, 16 faces, retangulares e outros modelos) e paralelepípedos. Os serviços incluem a retirada dos blocos existentes, separação e reaproveitamento das peças em boas condições, e a preparação e regularização da base, com escavação e reaterro, quando necessário, visando garantir a estabilidade do solo.

A recomposição da base deverá incluir nivelamento e compactação, aplicação de colchão de assentamento com areia e/ou pó de pedra, e posterior recolocação dos blocos, respeitando o padrão original, com atenção ao alinhamento, fixação, nivelamento, durabilidade e acabamento do pavimento.

O serviço contemplará ainda o reaproveitamento e reassentamento de meio-fio de concreto pré-moldado, removido das próprias frentes de trabalho, quando em boas condições de uso, com a devida preparação da base, observando alinhamento e nivelamento. Todos os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas vigentes, prezando pela qualidade, segurança e eficiência.



A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ferramentas e transporte da equipe. Os materiais necessários, como blocos, meios-fios, areia e pó de pedra, serão fornecidos pela Administração Pública Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de calçamento, abrangendo o reassentamento de pavimentos em blocos intertravados (sextavados, 16 faces, retangulares e outros modelos) e paralelepípedos é fundamental para garantir a infraestrutura adequada de vias, calçadas, praças e demais áreas urbanas, proporcionando maior segurança, acessibilidade e durabilidade ao pavimento. A manutenção e a instalação correta desse tipo de pavimento são essenciais para evitar problemas como desnivelamentos, afundamentos, erosões e desgaste prematuro, que podem comprometer a mobilidade de pedestres e veículos, além de aumentar os custos com reparos emergenciais no futuro.

Além disso, o reassentamento de pavimentos com reaproveitamento de material reduz o desperdício e otimiza os recursos públicos, garantindo um uso eficiente dos materiais já disponíveis. A execução do serviço por profissionais qualificados assegura a aplicação correta das técnicas necessárias, desde a preparação da base até o assentamento e rejuntamento das peças, resultando em um pavimento com maior resistência e vida útil prolongada.

A necessidade desse serviço se justifica ainda pela crescente demanda por melhorias na malha viária e em espaços públicos, contribuindo diretamente para a valorização urbana e o bem-estar da população. A adequada manutenção e instalação do pavimento intertravado, além de proporcionar um acabamento estético harmonioso, facilita futuras intervenções e reparos, uma vez que permite a retirada e recolocação das peças sem grandes impactos estruturais.

Por fim, a contratação garante que os serviços sejam executados de forma padronizada, segura e dentro das especificações técnicas exigidas, minimizando riscos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

acidentes e garantindo que as estruturas atendam aos requisitos de acessibilidade e mobilidade urbana.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Valor unitario	Valor total
1	280.000.012	Serviço de reassentamento de pavimento para retirada de revestimento existente em bloquetes intertravados e sextavado, incluindo desmontagem cuidadosa do pavimento, separação e reaproveitamento dos blocos em boas condições, correção e nivelamento da base, aplicação de colchão de assentamento com areia e/ou pó de pedra, reassentamento das peças respeitando o escalonamento adequado e finalização com rejuntamento para garantir fixação e estabilidade. O serviço tem como objetivo recuperar e prolongar a vida útil do pavimento, reduzindo desperdícios e mantendo a qualidade estrutural da via ou calçada. Materiais fornecidos pela Administração Pública Municipal, exceto EPIs e ferramentas, que são de responsabilidade do credenciado.	M²	7000	R\$ 32,81	R\$ 229.670,00



4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA
Manutenção de Vias Públicas urbanas – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	02 09 01 15 451 0009 2040 339039	413
Manutenção e conservação de estradas vicinais e pontes - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	02 09 01 26 782 0009 2043 339039	468

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Muito Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 21 de março de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Vitor Alves de Mira

Diretor do Departamento Municipal de Obras,
Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas